ANNO 4.º — Sexta-feira, 18 de Agosto de 1911 — NUMERO 18[illegible]

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)
Anno (Portugal e colonias) . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brazil e estrangeiro (anno) moeda forte . . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
(*)
Propriedade da Empreza do DEMOCRATA
Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Largo do Espirito Santo

ANNUNCIOS
Por linha . . . . 40 réis
Communicados . . . . 20 réis
Annuncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Quem será o presidente da Republica?

Eis a pergunta que do norte a sul do paiz se ouve a cada passo e á qual os jornaes estão dando a primasia da discussão, quer apresentando alvitres, quer entervistando aquelles que melhores indicações possam dar e que pela sua situação a dentro do partido republicano mais nos casos estão de responder e orientar, como succede, por exemplo, com o incansavel ministro dos estrangeiros, sr. dr. Bernardino Machado, que. interrogado ha pouco sobre o que pensa a respeito da eleição do primeiro presidente da Republica, disse:

«Primeiro que tudo deve ser o presidente não d'este ou d'aquelle grupo, mas o presidente de toda a nação republicana e, para isso, quem quer que fôr investido d'essas funcções, deve recebel-as d'uma forte maioria da Constituinte, embora eu esteja certo de que, quando isso se não dê, o patriotismo de todos hade inspirar a adhesão ao candidato mais votado.

Depois, o presidente tem evidentemente de ser alguem, alguem que tenha dirigido o partido e não um adventicio nas mais altas, difficeis e delicadas funcções do governo. Sem embargo, é preciso que esse presidente se convença de que a nação não o tem só a elle por dirigente e que n'este momento todos são necessarios á obra inadiavel da consolidação da Republica, todos são n'essa obra necessarios collaboradores. Não podemos escolher um presidente que politicamente valha pouco, nem tambem que imagine que vale tudo.

Estes me parece serem os principaes requisitos de toda a candidatura presidencial.

Não queremos um presidente que, vencido o regimen presidencial e votado o regimen parlamentar, pretendesse assumir as funcções dictatoriaes e imperialistas, fazendo dos ministros seus secretarios, em vez de entregar a cada gabinete o governo, velando supremamente pela continuidade e progresso da vida nacional. Tem de ser um homem com que todos contem, mas que conte tambem com todos os outros. E digo com que todos contem, porque é preciso que tenha dado as suas provas de governante e não seja para ninguem uma surpreza que possa transformar-se n'uma aventura perigosa.

A solidariedade do presidente com os ministros, indispensavel á normalidade do governo, não pode vir senão da consideração politica mutua entre um e outros.

Nós, os republicanos, já governávamos na opposição, porque eramos os melhores. Melhores na tribuna, melhores na imprensa, melhores no parlamento, melhores em todas as instituições corporativas do paiz. Hoje, para consolidarmos a Republica, precisamos continuar a ser os melhores. Por isso devemos escolher sempre os nossos deputados entre os melhores cidadãos, os nossos ministros entre os melhores deputados e o nosso presidente entre os melhores ministros, isto é, entre os nossos mais comprovadamente distinctos homens de Estado.

Tomem-se todas as precauções que se quizerem, para evitar que qualquer influencia se torne oppressiva, mas respeitem-se os homens que mais serviços teem prestado, confiando e não desconfiando, por isso mesmo, d'elles.»

Depois, o sr. dr. Bernardino Machado espraia-se em algumas considerações ácerca do seu feitio e modo de actuar como politico militante, terminando por omittir a sua opinião relativamente ao governo que se succeder a este e para o qual s. ex.ª tem as seguintes palavras:

«O presidente da Republica deve presidir a um governo de união republicana. Felizmente, a Constituinte acaba de affirmar que não quer divisões, e que não quer que em volta do governo provisorio os republicanos se dividam: a um lado os que o combatem e a outro os que o apoiam e applaudem. Viu-se bem que, logo que a questão foi posta n'estes termos, a Constituinte resolveu quasi por unanimidade em prol dos homens do governo e da sua politica republicana e patriotica. Tal foi o alto significado da ultima votação sensacional da grande Assembléa.

Mas por isso mesmo ha que tirar-lhe as consequencias: nem a Constituinte nem o paiz querem a suspensão da obra do governo provisorio. Podem querer, e querem certamente, o seu aperfeiçoamento; mas exigem e reclamam a sua consolidação, sem a minima descontinuidade.

E d'ahi o programma do novo governo republicano, senão mesmo a indicação das pessoas que o devem constituir.

Que houve de principal em todo o trabalho do governo provisorio para o levantamento e emancipação definitiva do espirito publico portuguez? Na vida interna da nação foi sobretudo a legislação da liberdade de crenças e da secularisação do estado que abateu a reacção clerical e preparou a paz das consciencias. Era a nossa primeira necessidade moral. E essa campanha urge continual-a até a pacificação ser completa. Interrompel-a, enfraquecel-a, seria depois de rachaçado o nosso maior inimigo, abrir-lhe novamente as portas do poder. Executar, pois, as leis de libertação religiosa, eis o primeiro artigo do programma do novo governo. E para isso elle deve ter no seu seio e na sua frente o auctor principal d'essas leis.

Fez-se tambem durante os dez mezes do governo provisorio uma bella obra de defeza patriotica pelas reformas militares, e é indispensavel adeantal-a cada vez mais, mantendo-se no governo o espirito revolucionario de heroica independencia que a dictou.

Ao mesmo tempo iniciaram-se, sob o governo provisorio, as reformas financeiras, administrativas e economicas e n'este sentido temos que dar largos passos, apressando-nos. Para as colonias tem o futuro governo que proseguir no aproveitamento de todas as forças vivas, com que ellas devem unir-se livremente á metropole, para assim cimentarmos a unidade historica do grande Portugal. E quanto não falta fazer, quanto anciadamente não devemos fazer para melhorar a sorte das classes trabalhadores, do homem, da mulher e da creança do povo? O novo governo precisa de dedicar-lhe, com todo o afan, um ministerio inteiro.

E esboçou-se já, n'estes dez mezes decorridos, um largo plano de educação nacional. Está claro que as novas instituições republicanas, para se consolidarem, necessitam de encontrar cada vez mais o apoio fundamental da escola. Se precisamos de um ministro do trabalho, não precisamos menos de um ministro de instrucção.

Finalmente, na vida externa da nação, o principal trabalho do governo provisorio foi affirmar, com a sua independencia a sua solidariedade perante as outras nações, solidariedade de idéas, de interesses e de sentimentos com a civilisação mundial. O novo governo tem de radicar cada vez mais as amizades internacionaes e a alliança ingleza, para assegurar, fóra como dentro do paiz, a ordem e a prosperidade á Republica Portugueza.

E tudo isto se tem de fazer intensamente, energicamente, governando a valer. O presidente do conselho de ministros deve acabar de vez, pela sua vigilancia e firmeza, com todas as velleidades de conspiração monarchica.

Tal é, rapidamente exposta, a missão que se impõe aos governantes que ámanhã hão-de succeder no poder ao actual governo. E tal é a missão que sobretudo se impõe ao futuro presidente da Republica. E tudo nos aconselha a dar o mais cedo possivel a investidura aos novos governantes, porque não se pode estar muito mais tempo n'esta preoccupação e anciedade do que hade vir. Precisa-se de governo novo, para não demorar este lapso de elaboração, de transição, que é ao mesmo tempo de inconsistencia governativa. Escolhamos o mais depressa possivel o presidente e, quando o tivermos feito, que todos reconheçam dentro e fóra do paiz que procedemos uns para com os outros honradamente, com lealdade, com justiça, no elevado intuito de bem servir a Republica e a Patria.»

Oxalá o illustre ministro dos estrangeiros veja que são ponderadas pelas Constituintes as suas auctorisadissimas palavras, por serem as d'um velho e audacioso combatente, e que n'este melindroso caso todos procedam como lhes ditar a sua consciencia não se deixando corromper nem acorrentar pelos menos escrupulosos ou inclinados a personalismos.

São esses os nossos votos, tambem.

Acto de civismo

Está actualmente dirigindo a secção feminina do *Azylo-Escola Districtal*, a sr.ª D. Margarida Rodrigues, dedicada esposa do illustre governador civil, sr. dr. Rodrigo Rodrigues.

As condicções especiaes em que se encontrou, de momento, aquella casa de caridade e ensino pela sahida da directora e prefeita no principio d'esta semana, levaram aquella gentil senhora a offerecer á camara os seus desinteressados serviços, offerecimento que pela Commissão Administrativa foi acceite, indo immediatamente tomar posse do logar, que lhe foi conferida pelo sr. presidente do municipio.

O grande exemplo de civismo que a sr.ª D. Margarida Rodrigues acaba de dar n'esta terra é bem de molde a merecer os louvores de todos os seus habitantes, tanto mais que nunca acção egual ou semelhante ahi foi praticada a coberto de toda a isenção de luxo e de vaidades, como este nobre, altivo e generoso gesto da sr.ª D. Margarida Rodrigues.

O *Democrata* cumprimenta sua ex.ª

Coisas & tal

Presidencia da Republica

Entre dois grupos de deputados ás Constituintes travou-se, como é sabido, rija peleja por causa da ineligibilidade dos ministros para a presidencia da Republica, o que fez com que a thalassaria se pozesse a esfregar as mãos de contente e já andasse ante-gozando a divisão do partido republicano, o que, afinal, ainda se não deu visto o accordo a que todos chegaram e a grande maioria de votos que insidiu sobre a moção apresentada pelo sr. dr. João de Menezes, approvando-a, a qual reza assim:

«A *Assembleia Nacional Constituinte*, entendendo considerar ineligivel para a presidencia da Republica o cidadão que á data da vacatura de aquelle cargo, exerça ou tenha exercido nos seis mezes anteriores a funcção de ministro e reconhecendo ao mesmo tempo que deve ficar excluida d'esta regra a proxima eleição presidencial, passa á ordem do dia».

Temos, pois, que póde ser eleito presidente da Republica qualquer dos actuaes ministros pelo que se activam os trabalhos tendentes a fazer vingar a candidatura do sr. Bernardino Machado, em opposição ás de Braamcamp Freire, Magalhães Lima, Manuel d'Arriaga e Alves da Veiga, etc.

O que sincéramente estimamos é que tudo corra de molde a não comprometter nem o prestigio das instituições, nem os interesses da Patria, tão fundamente abalados nos ultimos annos da monarchia.

A "Soberania,,

Impertinente nos chama o jornal do sr. Albano de Mello pela observação que lhe fizémos, no ultimo numero, relativa á noticia publicada sobre o calor em Paris e a morte dos peixes, cujos disparates explica, se bem que mal, para logo a seguir se sahir a dizer com ares doutoraes:

«Somos faceis em explicar os nossos erros e as faltas proprias. Se todos assim fizessem, alguns collegas deviam sentir-se embaraçados.

O *Democrata*, por exemplo, não estaria bem se quizesse responder á accusação, que lhe fôsse articulada, de escrever no seu numero de hontem, e esta manhã recebido, que o nefando crime de Vagos, tinha por fim dizimar, a dinamite, uma familia inteira. O caso dos peixes de Paris explica-se bem, mas o da dizimação, a dinamite, d'uma familia inteira, esse é de intrincado esclarecimento, parece-nos.»

Se a *Soberania* acha isso, engana-se. E sabe porquê? Exactamente por não julgarmos que seja asneira escrever que o *nefando crime de Vagos tinha por fim dizimar, a dinamite, uma familia inteira*. Não o julgamos nem é. Sabe a *Soberania* a significação do verbo *dizimar?* *Dizimar* significa, segundo o novo diccionario encyclopedico publicado por Jayme de Ségnier, *destruir grande numero de vidas*; e se folhearmos o de Fernando Mendes lá vêmos, tambem, que entre outras significações, *dizimar* tem a de *destruir (no todo ou em parte)*.

A *Soberania* hade-nos perdoar a *impertinencia*, mas, como vê, deu bota. Veja, veja os diccionarios citados, mesmo sem auxilio das cangalhas, que lá vem tudo bem aclarado em lettra graúda. Isto para que o antigo jornal d'Agueda se compenetre de que tambem *somos faceis em explicar os nossos erros e as faltas proprias*...

Um desmentido

Com esta epigraphe e o sub-titulo—*Prisões*, publicou o *Diario Popular* de sexta-feira ultima, o seguinte:

«Em abono da verdade e para que isto fique bem assente declaramos que uma noticia por nós publicada no n.º 115 do *Diario Popular*, de 21 de julho ultimo, com o titulo *Prisões*, em que se allude ao nome do sr. Jayme de Magalhães Lima, de Aveiro, tal noticia foi publicada por equicovo, querendo referir-nos a um tal Jayme Silva, mais conhecido n'aquella cidade pelo *Jayminho do Homem Christo*. Fazemos esta declaração para desfazer equivocos com o nome de um homem honrado, como é o sr. Jayme de Magalhães Lima, cavalheiro que gosa da melhor reputação em Aveiro e que é irmão do nosso presado amigo sr. dr. Magalhães Lima, que muito nos peza ter incommodado com tal noticia.

Fica, pois, assim, esclarecida toda a verdade.»

Realmente entre um e outro não ha paridade apezar de ambos se entenderem ás mil maravilhas...

Mudança de côr

Entre as reparações e transformação porque ultimamente passou o exterior do predio onde se acham installadas a redacção e officinas do *Campeão das Provincias*, nota-se que o pau da bandeira, que antes do 5 de outubro era pintado de azul e branco, mudou agora para as côres verde e encarnada, o que a muita gente tem dado nas vistas.

Pudéra. Se havia ainda papalvos que acreditavam na fixidez d'aquellas tintas!...

Boatos

Voltaram a correr com insistencia alarmantes boatos de alteração da ordem na fronteira e incursão dos *paivantes* por diversos pontos, mas nenhum d'elles, até agora, se confirma.

Descancem, creaturas, que o que fôr hade soar...

Nota da policia

Temos aqui, á mão, um interessante respigo do archivo policial d'Aveiro por onde se vê que dos 13 accusados de conspiradores, á sombra nas cadeias da Relação do Porto, nem só o Manuel de Oliveira, que recebeu *as manifestações do concelho* em companhia do *Jayminho do Homem Christo*, é gatuno e como tal esteve preso. Um outro, pelo menos, ha, muito em evidencia pela sua arrogancia, que se não o egualou ainda, tendencias não lhe faltam para isso attendendo ao seu passado.

Trataremos d'elle em occasião mais opportuna.

Subscripção

Ouvimos dizer que de Aveiro tambem foram enviados para Hespanha, com destino aos *paivantes*, alguns centos de mil réis arranjados por meio de subscripção aberta entre os partidarios de João Franco e Conde d'Agueda, subscripção a que não foram estranhos uns certos e determinados elementos que fizeram parte do extincto centro do *corno e da ferradura.*

Será verdade?

Os Christos... d'Aveiro

Recortamos do *Mundo:*

«Varios jornaes referem-se aos Christos, pae e filho, genuinos representantes da moral dos inimigos das instituições. E' bom, por coherencia, não perder de vista os socios de Christo, pae, eguaes em alma ao pae e ao filho.

O Christo, pae, já depois de se mostrar tudo quanto é, teve socios, protectores, admiradores e instigadores. E alguns d'esses socios, que moralmente valem tanto como elle, já hoje, desvergonhadamente tomaram o ar de republicanos *historicos*, confiando em que se não lhes conhece toda a chronica politica. Mais descarados ainda que o proprio amigo e mestre, falam em honra, caracter e outras palavras sonoras. O Christo, ao pé d'elles, chega a ter laivos de coherencia.»

Diz bem o nosso collega de Lisboa: *é bom, por coherencia, não perder de vista os socios de Christo, pae, eguaes em alma ao pae e ao filho.*

Pela nossa parte assim faremos. E a acompanhar-nos, teremos, sem duvida, todos aquelles que prezam a sua dignidade e não pautam pela honra d'esses pandilhas a sua propria honra.

Lá por fóra

Começam a ser *justamente apreciados no estrangeiro*, no dizer do *Correio de Aveiro*, os artigos firmados por aquelle amigo cujos meritos litterarios são bastante conhecidos nas tascas da cidade e arredores.

Por aqui se conclue que a fama não corre, vôa...

AINDA O SR. DR. LIMA

No remanso da sua quinta, em Eixo, e á sombra do frondoso arvoredo, que offerece pelas alamedas deliciosos poisos e sombras magnificamente convidativas, continua o sr. dr. Lima, na sua ingloria tarefa, censurando com toda a doçura da phrase, que por isso não deixa de ser menos venenosa, a orientação e trabalhos das camaras constituintes e do governo da Republica.

Nada, absolutamente nada satisfaz s. ex.ª

E tentando demonstrar com a sua persistente e mordaz apreciação os não menos persistentes erros na administração e marcha politica do actual regimen, o sr. dr. Lima, que acha em tudo erros, não aponta, não indica um remedio.

O sr. dr. Lima, durante a sua longa carreira politica tem limitado os affectos praticos do seu valor fallando em meia duzia de comicios, escrevendo artigos para a imprensa sobre diversos assumptos, historiando a vida mystica de alguns nomes que a egreja inscreveu no seu kalendario como martyres e produzindo meia duzia de livros para os quaes a critica imparcial e auctorisada não tem sido ainda benevola e ouvindo, sem protestar que nas jantaradas politicas lhe chamassem Tolstoi, Victor Hugo, Ibsen, etc.

De resto, Aveiro deve algum beneficio ao sr. dr. Lima? Nada, absolutamente nada e s. ex.ª foi progressista, constituinte, regenerador, franquista, deputado, chefe local politico, etc., etc.

Nem a construcção d'um edificio para a installação da caixa filial do Banco de Portugal, que, segundo nos dizem, o sr. dr. Lima informou negativamente para a séde, quando d'ali lhe perguntaram a sua opinião sobre o assumpto. O mesmo não succedeu para as outras capitaes do districto, que quasi todas contam com um bello edificio magnificamente construido, de bella apparencia e exclusivo apropriado ao serviço a que se destina.

Pois nem isso, que nada custava ao sr. dr. Lima, e que d'uma só palavra sua dependia, quiz conseguir para a sua terra, que tanto o tem enaltecido, como se o sr. dr. Lima fosse o unico homem honrado e digno d'este mundo.

* * *

N'um artigo do referido sr. dr. na *Educação Nacional*, que s. ex.ª epigraphou—*Bordões*, significando que os homens da actualidade, os fazem vibrar como lhes convém, escreve o seguinte periodo envenado com muita subtileza, como o leitor verá, a proposito d'um discurso de Bernardino Machado, illucidando a camara sobre as observações d'um deputado:

...A energia com que feriu os bordões, parece que lhe tornou frouxa a vibração d'outras cordas e de notas menos funebres. Depois de haver desprendido tão retumbante dobre de finados, parecer-lhe-hia de mau gosto um repique de aleluia, Preferiu deixarnos sob a impressão da calamidade, de que a Republica não tinha culpa, a exaltar-nos na esperança de fortunas que a Republica por seu esforço e magia houvesse conquistado.

Simplesmente se esqueceu de que é natural que o paiz não dê ouvidos por muito tempo aos échos d'esses bordões, a que começa a estar insensivel. Tantas vezes os tem ouvido tanger em toda a amplitude que já não se commove com tal muzica; pede outra muito diferente, que lhe dê alegrias e consolações em vez de lhe lembrra máguas e angustias.

A experiencia vae a tornal-o desconfiado.

Tambem ouviu tocar os bordões e o sino grande da corrupção monarchica para se apregoarem escandalos pavorosos na administração da fazenda publica, e depois, não só o rol dos escandalos foi infinitamente mais curto do que se promettia, mas até não veio com a presteza que se esperava, e não se sabe mesmo quando virá, o orçamento em que todos os escandalos acabam e todas as ga-

rantias de economia, boa ordem e moralidade hão-de ficar asseguradas.»

Lêram? Os homens d'hoje são exatissimamente os da monarchia, accusada da pratica d'escandalos pavorosos na administração da fazenda publica, que afinal da grandeza apregoada de tanta ladroeira quasi nada foi apurado, mas o que se não sabe, continua dizendo o sr. dr. Lima, n'um requinte de disfarçada insinuação tendenciosa é quando *virá o orçamento em que todos os escandalos acabam e todas as garantias de economia, boa ordem e moralidade hão de ficar asseguradas*...

Não se inquiéte, sr. doutor, que tudo virá a seu tempo.

E para justificar quanto dizemos, compáre v. ex.ª o que tem feito a Republica em dez mezes, com o que fez o seu famoso chefe, João Franco, em 2 annos e diga-nos se ha verdadeiras razões para sustos e para duvidas.

E contava elle com o applauso e appoio de v. ex.ª...

Anniversario da Republica

Effectuou-se já uma reunião preparatoria na sala das sessões da Camara Municipal para se accordar na melhor maneira de solemnisar a data de 5 de Outubro, primeiro anniversario da proclamação da Republica, reunião a que assistiram quasi todos os representantes das agremiações locaes, imprensa e varios individuos empenhados em que as festas revistam desusado brilho o que certamente vai acontecer pela bôa vontade que todos mostraram em collaborarem n'ellas pondo-se desde logo á disposição da Camara e da commissão que por ventura seja eleita para dar execusão ao programma que deve ser elaborado.

O nosso director apresentou o alvitre d'um cortejo civico que percorra as ruas principaes da cidade, com carros allegoricos e em que tomem uma parte importante as creanças das escolas, pronunciando-se tambem pela ideia de se concentrarem o resto dos festejos na *Praça da Republica*, ria e immediações por serem estes pontos da cidade os que mais se prestam para a realisação de qualquer coisa em termos e fóra do vulgar.

Para ámanhã está aprasada nova reunião no mesmo local devendo ficar resolvido definitivamente o assumpto.

Cavallaria 8

E' esperado, dentro em breve, vindo de Castello Branco, o regimento de cavallaria n.º 8 que aqui foi collocado.

Para tratar da sua installação no antigo quartel de Sá, construido propositadamente para receber o 10 da mesma arma, acham-se ha dias em Aveiro, os srs. coronel Silva, capitão Balsemão e capellão Francisco Barbosa, a quem teem sido fornecidos todos o elementos indispensaveis á missão de que vieram encarregados e que estão prestes a terminar.

Logo que regresse de Chaves, infanteria 24 installar-se-ha no vasto e confortavel edificio dos Asylos, na rua Castro Mattoso, passando estes para o não menos confortavel convento de Jesus onde muitas dezenas d'annos funccionou o collegio de Santa Joanna, frequentado por senhoras e creanças da mais rica sociedade de Portugal.

E aqui termina a questão levantada, não sabemos com que intuitos, sobre o aquartelamento dos regimentos e que, desde o principio, fomos os primeiros a lamentar por, a nosso ver, não ter razão de existir.

Sal e pesca

Tem sido abundante, nos ultimos dias, a affluencia de peixe fresco, das nossas costas, ao mercado, já assim não acontecendo com a producção de sal, que este anno é muito deminuta devido ao abaixamento de temperatura que depois do sol posto se nota, chegando muitas vezes a cahir copioso orvalho.

O preço por que regula cada barco do saboroso tempero é de 40$000 réis.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

Os d'Aveiro

O preso *politico* Manuel de Oliveira, que, com os seus companheiros e correligionarios, se acha *detido*, no dizer d'um *camarada* local, nas cadeias da Relação do Porto, continua recebendo, com os referidos amigos, novas e grandiosas manifestações da grande população portuense, que, como se sabe, tão bem o acolheu por occasião da sua chegada.

Como as provas de carinho teem ali attingido extraordinarias proporções, o *chefe regional* da conspiração, o grande causidico Jayme Duarte Silva, de accordo com o outro não menos causidico dr. Bella, está redigindo o agradecimento competente, que tem de ser publicado em nome dos signatarios do primeiro, excepção feita do Firmino Fernandes, por não ser por elles considerado digno de figurar na lista dos nomes heroicos!...

Mas como o agradecimento, implicitamente envolve nas entre linhas declarações politicas, parece que antes de ser publicado será visto por Paiva Couceiro ou Homem Christo, que dará a sua auctorisação ou indicará qualquer modificação a fazer.

O Manuel d'Oliveira, de quem partiu a iniciativa d'este exemplo de fidelidade e boa politica, tem sustentado rudes ataques na defeza do alvitre, que conseguiu, afinal, estabelecer com o melhor da sua hermeneutica!...

Este Oliveira sempre foi assim: *politico* disciplinado e amigo dos seus amigos...

Estrada da Costa Nova

Insistimos e insistiremos sempre até que providencias sejam tomadas: a estrada da Barra á Costa Nova é um perigo eminente para os que n'ella teem de transitar e muito principalmente para os carros que n'esta epocha do anno a costumam atravessar. Precisa concerto, mas um concerto rapido e radical a não ser que o governo antes resolva applicar a verba que tenciona dispender com ella na construcção de uma nova estrada que ligue as duas praias mais por cima, em linha recta, o que certamente seria melhor attendendo á sua conservação, que já não corria o perigo de todos os annos importar em quantias fabolosas, como até hoje tem acontecido. Seja, porém, como fôr, o que está é que não póde permanecer por mais tempo sendo necessarias urgentes providencias para que não tenhamos ainda alguma desgraça a lamentar.

Ao sr. presidente da Camara

Raras, rarissimas mesmo, tem sido as vezes que nos temos dirigido ao illustre presidente da vereação.

E quando assim tem succedido, embora sejam ellas da mais absoluta simplicidade, implicando apenas o cumprimento de deliberações tomadas e votadas como, por exemplo, cortar os quatro grossos e nodosos troncos de platanos, espetados no meio da *Praça da Republica*, s. ex.ª tem-nos sempre dispensado a extrema amabilidade de nunca nos attender.

E' uma fineza de que lhe somos devedores, não nos poupando, onde quer que seja, a patentear o nosso profundo reconhecimento a s. ex.ª

Todos conhecem a assiduidade nunca desmentida, boa vontade e qualidades extraordinarias de trabalho que concorrem na pessoa do sr. presidente, exhuberantemente demonstradas, desde o inicio da sua administração até aos nossos dias.

Baseados em todas estas razões e mais uma, que vem a ser a remessa d'este numero pelo correio a s. ex.ª, resolvemos expôr e pedir o seguinte, que não implica despeza alguma para o cofre municipal, que é, infelizmente, a pedra do toque negativo, para tudo que cheire a verba a despender por mais insignificante que seja: não se poderia intimar os proprietarios dos talhos dentro do mercado a cobrirem as carnes expostas, pelo menos emquanto o pessoal da limpeza publica varre o seu interior levantando nuvens de pó, que envolvem e enchem as que ali estão para o consumo publico?

S. ex.ª que é medico, e dos mais distinctos, com mais grandeza de conhecimento, póde avaliar as graves consequencias que para a saude publica pódem advir de tanto desleixo e falta de cuidado.

Não se poderia exigir que, na praça do peixe, aquelle que é em lotes exposto á venda, não fosse collocado no chão, onde se agglomera toda a casta de porcaria, desde o escarro até ao variado detricto trazido na sola das botas?

Não se poderia prohibir além da venda do peixe muitas vezes em manifesto mau estado de conservação, que fosse, quando apparece, assambarcado por negociantes que o compram para exportação, antes de sahir, fazer-se o consumo natural e indispensavel da cidade?

D'esta condemnavel tolerancia resulta que o resto do peixe que fica á venda depois da compra, por todo o preço, feita por fornecedores dos diversos hoteis do Luso e do Bussaco, só á custa de elevadissimos preços o podemos conseguir.

Conhecemos alguem que, por doença, só póde comer umas determinadas qualidades de peixe, como pescada, roballo, linguado. Comprando-o todo o anno, logo nota qualquer oscilação notavel no seu custo. Pois desde que se principiou a fazer esses assambarcamentos para exportação, paga pelo dobro o que anteriormente lhe custava metade!

Se o nobre presidente julgar merecer-lhe qualquer consideração o que aqui referimos, antecipadamente agradecemos. Se, porém, entender que o melhor é fazer ouvidos de mercador, como até agora, tambem da mesma fórma muito agradecemos, pedindo que nos desculpe o tempo que o fizemos dispender, perdendo-o á leitura do que ahi fica.

E tempo é dinheiro, como v. ex.ª muito bem sabe.

12 d'Agosto

Não passou de todo despercebido este dia, que nos annaes da historia de Aveiro marca a inauguração da estatua levantada na *Praça da Republica* ao grande tribuno parlamentar e dilecto filho d'esta terra, José Estevam Coelho de Magalhães, a cuja memoria um numeroso grupo de liberaes foi, no sabbado á noite, prestar homenagem acompanhado d'uma phylarmonica, soltando por essa occasião estridentes vivas á Patria, á Liberdade e á Republica, calorosamente correspondidos por todos os assistentes.

A manifestação, apezar de pouco duradoura, não deixou, comtudo, de ser bastante significativa.

Por Vagos

Tres transferencias se fizeram já n'este concelho qual d'ellas a mais util para o socego e bom andamento dos seus negocios, esperando-se que por espaço de pouco tempo desappareçam todas as dissenções politicas que tem dado logar ao estacionamento de todos os tabalhos de utilidade publica e fizeram com que a villa, até hoje, esteja privada d'aquillo que mais necesita, como seja um chafariz, onde o povo se vá abastecer de agua limpa e em condicções hygienicas que lhe possam assegurar a saude e a existencia, que deve estar acima de quaesquer paixões politicas, visto a todos interessar.

A primeira foi a do aspirante de fazenda, Maximiniano Pimentel, a segunda do escrivão Accacio Calixto e a terceira a de Jayme Lopes, tambem escrivão, que foi substituido pelo nosso amigo, Virgilio da Silva, rapaz habil e dos mais competentes para o bom desempenho do cargo.

Resta agora que os vaguenses se compenetrem de que a união faz a força e de que não é enveredande pelos processos velhos da carunchosa monarchia dos Braganças que conseguem as sympathias dos governos da Republica e, portanto, os melhoramentos a que o seu concelho tem direito.

Governador civil

Voltou de novo a Lisboa regressando hontem, o sr. dr. Rodrigo Rodrigues, governador civil d'este districto.

Em defeza da Patria

Sob o commando do digno major Peres, lá marchou na segunda-feira para a fronteira o batalhão, que havia sido mandado aprontar, do regimento de infanteria 24, aqui aquartelado, e do qual fazem parte briosos militares, devotadamente republicanos, que pela Patria e pela Republica estão dispostos a tudo sacrificarem.

O embarque effectuou-se pelas 4 horas da tarde, n'um comboio especial, accorrendo á estação do caminho de ferro grande numero de amigos e pessoas de familias dos officiaes, sargentos e praças que quizeram ir despedir-se do regimento e cujo commandante, sr. coronel Sarsfield, ali compareceu tambem assim como a banda de musica.

A' hora da partida as manifestações á Patria e á Republica, que já se haviam iniciado momentos antes, subiram de ponto e é então verdadeiramente commovente o quadro que se desenrola aos nossos olhos, vendo essa affectuosissima despedida que a todos arrancou lagrimas e comprimiu o coração e soffucou a voz, como se algum bocado da nossa alma se tivesse desprendido e se afastasse levado pelo monstro fumegante de onde partiam os ultimos echos, do saudoso—*adeus, até á volta*—acompanhados d'um frenetico acenar de lenços brancos a que a multidão correspondia, espalhada pela linha, e os accordes da *Portugueza*, que n'aquelle momento nos pareceu, não um hymno revolucionario, mas uma composição sentimental, davam o tom pezado das coisas tristes.

Emfim, o 1.º batalhão do nosso regimento partiu para o cumprimento d'um dever. Com elle ficamos no pensamento e oxalá que no regresso o possamos saudar com enthusiasmo pelos seus serviços á Patria e á Republica.

Confiamos n'esse valoroso e disciplinado troço de soldados como em nós proprios.

REPRESENTAÇÃO

Consta-nos que será em breve enviada á Direcção Geral dos Caminhos de Ferro Portuguezes, uma bem fundamentada representação assignada pela Camara e pela Associação Commercial e Industrial d'Aveiro, instando pela construcção do ramal de S. Roque, que não só é de grandes vantagens para a cidade, como ainda trará á companhia bastantes lucros visto ser feito, depois, por ali, todo o trafego de sal e pescado, o que é importante.

Este grandioso melhoramento é possivel que já se tivesse realizado se não fôsse a intervenção nefasta do ex-director da Associação Commercial, actualmente preso por conspirar contra o regimen, e que a esta terra só tem sido prejudicial, oppondo-se a tudo quanto constitue progresso e se reconheça utilidade, como no caso presente.

Oxalá a Camara e a Associação Commercial sejam bem succedidas.

LEI FUNDAMENTAL

A Constituição da Republica Portugueza

A Assembleia Nacional Constituinte, tendo sanccionado por unanimidade, na sessão de 19 de junho de 1911, a revolução de 5 de outubro de 1910, e affirmando a sua confiança inquebrantavel nos superiores destinos da Patria, dentro de um regimen de liberdade e de justiça, estatue, decreta e promulga, em nome da Nação, a seguinte Constituição Politica da Repnblica Portugueza:

TITULO I

Da forma de Governo e do territorio da Nação Portugueza

Artigo 1.º A Nação Portugueza, constituida em Estado Unitario, adopta como fórma de Governo a Republica, nos termos d'esta Constituição.

Art.º 2.º O territorio da Nação Portugueza é o existente á data da proclamação da Republica.

§ unico. A Nação não renuncia aos direitos que tenha ou possa vir a ter sobre qualquer outro territorio.

TITULO II

Dos direitos e garantias individuaes

Artigo 3.º A Constituição garante a portuguezes e estrangeiros residentes no paiz, a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade nos termos seguintes:

1.º Ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei.

2.º A lei é egual para todos, mas só obriga aquella que fôr promulgada nos termos d'esta Constituição.

3.º A Republica Portugueza não admitte privilegio de nascimento, desconhece fôros de nobreza, extingue os titulos nobiliarchicos e de conselho e bem assim as ordens honorificas e todas as suas prerogativas e regalias.

Os feitos civicos e os actos militares pódem ser galardoados com diplomas especiaes.

Nenhum cidadão portuguez póde acceitar condecorações estrangeiras.

4.º A liberdade de consciencia e de crença é inviolavel.

5.º O Estado reconhece a egualdade politica e civil de todos os cultos e garante o seu exercicio nos limittes compativeis com a ordem publica, as leis e os bons costumes, desde que não offendam os principios do direito publico portuguez.

6.º Ninguem póde ser perseguido por motivo de religião, nem perguntado por auctoridade alguma ácerca da religião que professa.

7.º Ninguem póde, por motivo de opinião religiosa, ser privado de um direito ou isentar-se do cumprimento de um dever civico.

8.º E' livre o culto publico de qualquer religião nas casas para isso escolhidas ou destinadas pelos respectivos crentes e que poderão sempre tomar fórma exterior de templo; mas, no interesse da ordem publica e da liberdade e segurança dos cidadãos, uma lei especial fixará as condicções do seu exercicio.

Os cemiterios publicos terão caracter secular, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica, os principios do direito publico portugez e a lei.

10.º O ensino ministrado nos estabelecimentos publicos e particulares, fiscalisados pelo Estado, será neutro em materia religiosa.

11.º O ensino primario elementar será obrigatorio e gratuito.

12.º E' mantida a legislação em vigor que extinguiu e dissolveu em Portugal a Companhia de Jesus, as sociedades n'ella filiadas, qualquer que seja a sua denominação, e todas as congregações religiosas e ordens monasticas, que jámais serão admittidas em territorio portuguez.

13.º A expressão do pensamento, seja qual fôr a sua fórma, é completamente livre, sem dependencia de caução, censura ou auctorisação previa, mas o abuso d'este direito é punivel nos casos e pela fórma que a lei determinar.

14.º O direito de reunião e associação é livre. Leis especiaes determinarão a fórma e condicções do seu garantido exercicio.

15.º E' garantida a inviolabilidade do domicilio. De noite e sem consentimento do cidadão, só se poderá entrar na casa d'este a reclamação feita de dentro ou para acudir a victimas de crimes ou desastres; e de dia, só nos casos e pela fórma que a lei determinar.

16.º Ninguem poderá ser preso sem culpa formada, a não ser em flagrante delicto e nos seguintes casos: falsificação de moeda, notas dos Bancos nacionaes e titulos da divida publica portugueza, homicidio voluntario, quando seja qualificado crime, furto domestico, roubo, quebra fraudulenta e fogo posto.

17.º Ninguem será conduzido á prisão ou nella conservado estando já preso, se se offerecer a prestar coução idonea ou termo de residencia nos casos em que a lei os admittir.

18.º A' excepção do flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se senão por ordem escripta da auctoridade competente e em conformidade com expressa disposição da lei.

19.º Não haverá prisão por falta de pagamento de custas ou sellos.

20.º A instrucção dos feitos crimes será contradictoria, assegurando aos arguidos, antes e depois da formação da culpa, todas as garantias da defeza.

21.º Ninguem será sentenciado senão pela auctoridade competente, por virtude de lei anterior e na fórma por ella prescripta.

22.º Em nenhum caso poderá ser estabelecida a pena de morte nem as penas corporaes perpetuas ou de duração illimitada.

23.º Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. Portanto, não haverá em caso algum confiscação de bens, nem a infamia do réu se transmittirá aos parentes, em qualquer grau que seja.

24.º E' assegurado, exclusivamente em beneficio do condemnado, o direito de revisão de todas as sentenças condemnatorias.

§ unico. Leis especiaes determinarão os casos e a fórma da revisão.

25.º E' garantido o direito de propriedade, salvas as limitações estabelecidas na lei.

26.º E' garantido o exercicio de todo o genero de trabalho, industria e commercio, salvas as restricções da lei por utilidade publica.

Só o poder legislativo e os corpos administrativos e nos casos de reconhecida utilidade publica poderão conceder o exclusivo de qualquer exploração commercial e industrial.

27.º Ninguem é obrigado a pagar contribuições que não tenham sido votadas pelo poder legislativo ou pelas corporações administrativas legislativas legalmente auctorisadas a lançal-as e cuja cobrança não se faça pela fórma prescripta na lei.

28.º O sigilo da correspondencia é inviolavel.

29.º E' reconhecido o direito á assistencia publica.

30.º Todo o cidadão poderá apresentar aos poderes do Estado reclamações, queixas e petições, expôr qualquer infracção da Constituição e, sem necesidade de previa auctorisação, requerer perante a auctoridade competente a effectiva responsabilidade dos infractores.

31.º Dar-se-ha o *habeas corpus* sempre que o individuo soffrer ou se encontrar em imminente perigo de soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade, ou abuso de poder.

A garantia do *habeas corpus* só se suspende nos casos de estado de sitio por sedição, conspiração, rebelião ou invasão estrangeira.

Uma lei especial regulará a extensão d'esta garantia e o seu processo.

32.º A todo o empregado do Estado, de corporações administrativas ou de companhias que tenham contractos com o Estado é garantido o seu emprego, com os direitos a elle inherentes, durante o serviço militar a que fôr obrigado.

33.º O estado civil e os respectivos registos são da exclusiva competencia da auctoridade civil.

34.º Se alguma sentença criminal fôr executada e vier a provar-se, depois, pelos meios legaes competentes, que foi injusta a condemnação, terá o condemnado, ou os seus herdeiros, o direito de haver reparação de perdas e dam-

nos, que será feita pela Fazenda Nacional, precedendo sentença nos termos da lei.

35.º Fóra dos casos expressos na lei, ninguem, ainda que em estado anormal das suas faculdades mentaes, póde ser privado da sua liberdade pessoal, sem que preceda auctorisação judicial, salvo caso de urgencia devidamente comprovado e requerendo-se immediatamente a necessaria confirmação judicial.

36.º Toda a pessoa internada ou detida n'um estabelecimento de alienados ou em carcere privado, assim como o seu representante legal e qualquer parente ou amigo, póde, a todo o tempo, requerer ao juiz respectivo que, procedendo ás investigações necessarias, a ponha immediatamente em liberdade, se fôr caso d'isso.

37.º E' licito a todos os cidadãos resistir a qualquer ordem que infrinja as garantias individuaes, se não estiverem legalmente suspensas.

38.º Nenhum dos poderes do Estado pode, separada ou conjunctamente, suspender a Constituição ou restringir os direitos n'ella consignados, salvo nos casos n'ella taxativamente expressos.

Art. 4.º A especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da fórma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna ou constam de outras leis.

Cartas da fronteira

O *Democrata* iniciará, talvez no proximo n.º já, uma série de cartas da fronteira que lhe estão promettidas, e por onde os nossos leitores se poderão orientar bem dos manejos dos Paivas, Christos & C.ª.

Esperamo-las com anciedade.

ETERNO BANDALHO

Continúa a dar que fallar, no estrangeiro, o Christo, pae, ou seja aquelle celebre *Capirote* que aqui picámos mostrando a todo o paiz o seu valor moral e a coherencia das suas doutrinas, sem receio das arremettidas que contra nós ousou ter e poz em pratica, n'aquella linguagem d'arrieiro que sempre o caracterisou, mas de que não conseguiu tirar partido, mercê do conhecimento que da sua moralidade tinham já bastantes, incluindo os amigos mais chegados, quer d'Aveiro quer das terras por onde andou e tristemente se tornou celebre. Agora está, como se sabe, na capital da Hespanha onde se *dá ares* para não perder os habitos antigos podendo os nossos leitores avaliar da insensatez do biltre por estas significativas declarações a um jornalista do visinho reino:

«Antes de mais nada, diz Homem Christo, quero precisar a minha situação: Disse-se que evolucionei, que deixei de ser republicano para ser monarchico, o que não é verdade. Evidentemente estou agora junto do ex-rei D. Manuel e luctarei ao seu lado para derrubar a Republica, mas isto é transitorio e obedece unicamente á incompatibilidade existente entre mim e o governo portuguez.

Elles vêem a vida do meu paiz por um prisma, e procedem em conformidade com o seu modo de vêr; a mim parece-me que estão enganados, e por isso os combato a ferro e fogo. *Mas fui, sou e serei republicano.*

Evidentemente a maioria do povo portuguez sente tambem a necessidade de uma republica, porque é este o unico regimen compativel com a vida dos povos modernos. Mas por mais paradoxal que isso pareça, o povo portuguez republicano não póde aceitar a Republica actual, porque é um regimen oligarchico e tyrannico, cujos primeiros actos crearam descontentes, que desejaram vêl-a tombar transitoriamente, desde logo. Eu sou um d'esses descontentes, e por isso mesmo estou unido aos monarchicos.»

Perguntado sobre o que fará D. Manuel, respondeu:

«Desconheço as suas machinações de momento, porque estive na Galliza bastantes dias e acho-me um pouco desorientado, mas sei que trabalha, que conta com fervorosos partidarios, e que marchará, logo que possa, para a contra-revolução, se fôr preciso, á frente dos soldados.»

E está para breve, accrescentou o mariola.

Pois então que venha que hade ser recebido com todas as honras e os traidores que o acompanham, ou sejam todos os Christos e quejandos animalejos.

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 9 de agosto de 1911.

Presidencia do cidadão dr. Carlos Alberto da Cunha Coelho. Compareceram os vogaes Daniel Gomes d'Almeida, Pompilio Ratolla, Manuel Augusto da Silva, Sebastião Pereira de Figueiredo e Manuel Ramalho, assistindo tambem o administrador do concelho, cidadão Beja da Silva.

Acta approvada, em seguida ao que foram presentes e deferidas: Tres petições, sendo as primeiras de Manuel Matheus Farto, de Esgueira, e Angelo do Paulo do Bem, da Veçada, para construcções; e a treceira de Joaquina Carvalho dos Reis, para entrada de sua neta Maria no *Azylo-Escola Districtal*;

Dois officios do governo civil do districto, pedindo o primeiro a admissão do menor Adriano Lopes, de Avelãs de Cima, no *Azylo-Escola*, admissão que não póde ter logar por falta de vaga e por estarem pendentes muitos outros requerimentos de individuos em peiores condições; e o segundo communicando, como por outro officio o faz tambem a Direcção das Obras Publicas, que para o proseguimento dos trabalhos do levantamento da planta da cidade é necessario que a camara concorra com as despezas de ajudas de custo ao pessoal technico e jornaleiro, computadas em quantia superior a réis 200$000. A camara, tendo meios de proceder a esses trabalhos sem dispendio tão avultado, deliberou dispensar os serviços do pessoal d'aquella repartição e fazel-o com o seu, encarregando desde já de dar começo e direcção aos serviços o seu chefe de trabalhos, Carlos Mendes;

Tres do commissariado de policia communicando um que o candieiro n.º 195, da rua do Rato, esteve apagado da meia noite ás 4 horas da madrugada de 3 do corrente; outro que a travéssa das Olarias se acha pejada de entulho e ervagens; e outro que João Duarte, sapateiro, e um funileiro, ambos solteiros, d'esta cidade, damnificaram algumas plantas do ajardinamento da praça *Marquez de Pombal*, resolvendo-se tomar as providencias necessarias;

Outro da commissão de syndicancia ás vereações immediatamente anteriores á implantação da Republica, communicando haver terminado os seus trabalhos e agradecendo toda a coadjuvação recebida;

Outro do *Instituto de cégos Branco Rodrigues*, offerecendo-se para receber alli uma creança do sexo masculino, necessitada dos soccorros que a benemerita instituição presta aos cégos do paiz, e pedindo um subsidio, por pequeno que seja, que a camara deliberou não conceder por contribuir já para o *Instituto de cégos do Porto* e não poder subsidiar os dois.

Foi presente a nota dos fundos em cofre em poder do thesoureiro, e que são da quantia de 920$351 réis, pertencentes ao municipio, e 238$885 réis pertencentes ao *Azylo-Escola*.

Em seguida e sob proposta de alguns vereadores, a camara tomou as seguintes resoluções:

Arrendar a casa que possue na rua *Miguel Bombarda* a José Soares d'Almeida, por 1$500 réis mensaes, na parte nascente;

Proceder á conducção d'aguas para réga do jardim da praça *Marquez de Pombal* do poço do antigo convento das Carmelitas, pondo em arrematação o fornecimento dos materiaes necessarios e a sua execussão;

Visitar o edificio da Sé e examinar as condições em que poderá fazer-se a sua adaptação ás cadeias da cidade;

Convocar para o dia 12 do corrente uma reunião de todas as corporações, associações locaes, e imprensa da cidade, para resolverem ácerca das festas a realisar em 5 de outubro, por motivo do 1.º anniversario da proclamação da Republica.

O vogal Manuel Augusto da Silva chamou a attenção da camara para o mau estado em que se encontra o edificio do *Mercado Manuel Firmino*, dando conta tambem do decrescimento de receitas proprias, que no tempo decorrido d'este anno se nota em comparação com eguaes periodos dos annos anteriores. A camara ficou de estudar o assumpto. Aainda por proposta do mesmo vogal, resolveu officiar á policia pedindo que a fiscalisação sobre os trens da cidade não permita a agglomeração, que se nota diariamente no Côjo, feita junto aos predios, de carros de todas as proveniencias, que alli veem quasi obstruindo o transito.

Temos ultimamente ouvido varias queixas referentes a difficuldades que se levantam na agencia do Banco de Portugal a alguns negociantes que desejam levantar dinheiro, firmas das mais acreditadas da nossa praça, o que nos leva a crêr que ha da parte de quem superintende nos negocios d'aquella casa o firme proposito de crear embaraços.

Se assim é parece-nos que o caminho a seguir está naturalmente indicado: é chamar a attenção do sr. Director Geral que, com certeza, não hade querer que sobre os seus agentes incidam as mais leves suspeitas de parcialidade.

NOTAS DA CARTEIRA

Teve a sua délivrance *a esposa do nosso bom amigo, dr. Abilio Marques, medico municipal residente na Costa de Vallade, cujo lar foi agora augmentado com mais uma menina.*

Muitos parabens.

= *Retirou para Vimioso, depois de aqui ter passado algumas semanas em companhia dos seus, o sr. dr. Elyzio Ferreira de Lima e Souza, integerrimo juiz d'aquella comarca.*

= *Vindo de Caldellas já se acha em Aveiro, com sua esposa, o nosso amigo Francisco Marques da Naia, tenente pharmaceutico do ultramar.*

= *Afim de se restabelecer d'uma bronchite de que ha tempos vinha soffrendo, partiu para a Guarda o nosso correligionario de Arada, sr. Joaquim Rei Netto.*

= *Acham-se na Costa Nova, a veranear com suas familias, os srs. Antonio Maria Ferreira, Manuel Barreiros de Macedo, Ignacio Cunha, João da Cruz, dr. João Feyo, etc.*

= *Ausentou-se de novo para Setubal, o sr. dr. Henrique da Rocha Pinto.*

= *Noticias de Lisboa dão quasi como restabelecido da grave enfermidade por que foi acommettido, o nosso amigo dr. Alfredo Nobre, digno conservador do registo civil.*

Estimâmos.

= *Regressou do Luzo, o sr. Baptista Moreira.*

= *Está em Aveiro o sr. Egdeberto Mesquita, regente florestal.*

ESPINHO

Por dizer a verdade

Entre as testemunhas que foram chamadas a depôr sobre o *complot* monarchico d'Aveiro em que estão envolvidos Jayme Silva, Firmino Fernandes, Antonio Ferreira e os outros que se sabe, conta-se o barbeiro João Peixinho, de quem o primeiro era freguez, servindo-lhe, ao que parece, esse facto, não só para fazer com que o pobre rapaz se alistasse no celebre centro do *corno e da ferradura*, mas tambem—e isso é que tem uma certa gravidade—para o induzir a collaborar nos seus manejos, a que terminantemente se oppoz. Pois por causa de ter referido isto mesmo perante o juiz de investigação, nada menos de dez individuos deixaram de procurar o seu estabelecimento e portanto de lhe darem que fazer.

São elles Antonio Valentim Pedrosa, Domingos Vieira, Joaquim Vallongueirn, Manuel da Naia Pacheco, J. Soares, Eduardo Ozorio, Octavio Ferreira Patacão, Padre Alfredo Campos, José Barbosa e Antonio Ferreira Fonseca.

Comtudo o **gatuno Manuel d'Oliveira,** considerado *preso politico* pelo *Jayminho do Homem Christo*, hade ter continuado, comó os companheiros, a receber os cumprimentos e as manifestações do *concelho* d'Aveiro e quem sabe se do Porto!...

O que é o mundo!...

Distincto

Obteve esta classificação no seu bello exame de 2.º grau, o Carlinhos Cidraes, filho do nosso amigo sr. José Antonio Cidraes, digno director dos serviços dos telegraphos e correios d'este districto.

Ao novel estudantinho, que tão bem inicia a sua carreira nos livros e a seus paes, os nossos sinceros parabens.

Communicado

As ruas de Cacia

Illustre cidadão sr. Arnaldo Ribeiro:

Além de tantas massadas que lhe tenho dado, é mais uma que, por certo, me desculpará, dispensando um pouco de espaço no vosso excellente *Democrata*, para dar uma explicação ao meu prezado amigo sr. J. J. Nunes da Silva, com respeito ás placas com os nomes a collocar nas ruas de Cacia, assim como á illuminação publica das mesmas.

Meu dedicado amigo, correligionario e conterraneo: Vejo no seu communicado inserto do *Democrata* do dia 11 de agosto, que se refere ás minhas referencias feitas no *Jornal de Estarreja* de 17 de junho, e que não ficou satisfeito com a minha opinião. Ora diz o meu prezado amigo que eu não concordo que se ponha nas ditas ruas nomes de pessoas que ainda vivem e nem tão pouco os nomes dos vultos mais notaveis da nossa querida Republica, pelo facto de já existirem esses nomes em algumas cidades. Peço desculpa ao meu querido amigo, mas não foi bem assim que eu disse. Se o meu caro conterraneo ler de novo o que lá está, no referido jornal de 17 de junho, verá que é isto assim que está escripto: Emquanto aos nomes das ruas, não concordo com alguns dos que aquelles nossos conterraneos apresentam, pela razão de nunca gostar que se fizessem homenagens ao vivos, porque emquanto os homens cá estão, estão sujeitos a soffrer as consequencias d'uma transformação na sua vida e de bons que hajam sido, ternarem-se maus; além d'isso, se os seus nomes agradam a uns, não agradam a outros.

Emquanto aos dois grandes vultos, victimas da sua dedicação á causa da Republica, já os seus nomes figuram em tsda a parte e para figurarem nas ruas da nossa terra, foram lembrados tarde. Foi isto, meu prezado amigo, que então escrevi, como sendo só opinião minha, o que de resto nada vale. Mais tarde, na segunda carta aberta que no mesmo jornal lhe dirigi, outras razões lhe apresentei ácerca do mesmo assumpto, e então interpretava o sentir e opinião de muitos conterraneos nossos. E cada vez, meu amigo, me convenço mais, que a minha razão de não concordar com homenagens a vivos, tem a sua razão de ser. Ha muitos homens que se envaidessem com as homenagens que se lhes prestam, e em logar de serem, depois do povo os elevar aos altos cargos da nação, os mesmos, transformam-se logo, não querendo já saber dos que lhe prestaram as homenagens e os elevaram aos referidos cargos! Agora mesmo, n'este momento bem critico e melindroso da nossa vida politica, se vê o que me dá razão de assim lhe fallar, e ai de nós, se os homens que estão encarregados de dirigirem os destinos da Republica, não tiverem a maior prudencia, não se deixando arrastar por vaidades e caprichos!

Vejo mais, meu amigo, que o nosso illustre conterraneo, mui digno filho de Sarrazolla, sr. José Maria Tavares, toma as despezas das placas á sua conta, o que o honra sobremaneira, pois é assim que se prestam serviços á terra que nos fôra berço, e são assim que se comprehendem os actos dos benemeritos. E em vistas d'isso, se o nosso conterraneo, sr. Teixeira Ramalho, mui digno vereador, pudér obter da Camara os candieiros para a illuminação, então já o que se podér angariar por meio das subscripções, se póde applicar na sustentação da luz. Mas olhe que, ainda assim, hão-de vir a faltar os recursos, porque quem dá, diz-se, não póde dar sempre. O meu mais ardente desejo, meu amigo, é que todos os nossos conterraneos, aquelles que o possam fazer, emittem o sr. José Maria Tavares, e que a louvavel iniciativa dos meus dois amigos, se possa levar á pratica com o exito mais feliz.

Com respeito a submetter os nomes das ruas á apreciação de todos os Cacienses, tambem acho justo e bom, pois é a fórma mais democratica de resolver as questões, quando n'ellas ha divergencias de opinião. Basta isto: que os Cacienses cumpram com o seu dever patriotico, e tudo será vencido, tendo a nossa terra dado um grande passo na escala do progresso, o que muito nos nobilita.

Saude e Fraternidade.

Lisboa, 14—8—1911.

V. S. Mattos.

VENTOSAS

Tambem me fui assistir
A' grande e hórrivel funcção
Que se fez, ao despedir
Da terra do mexilhão,
Aos paivantes... a fingir.

E franqueza, franquezinha,
Tão 'spontanea quando estála,
Tão brilhante, tão tezinha,
—A verdade hão-de gramal-a:—
Nunca vi, por vida minha!...

A multidão era assim:
Sobre os dois bancos da estrada,
Ahi discursa o Chrispim
Respondendo a Deputada
Que emprega o melhor latim.

Em honra ao novel gerico
Fala depois o Manhenha
Que lhe enaltece... o fabrico.
Marianno, *hirsuta a grênha,*
Enaltece-o o Maçarico

Ante a turba queda e muda.
Pae da Vida *falla ainda*
Chega ao auge, á phase aguda...
Até que, já tarde, finda
Co'o discurso da Canuda.

* * *

CORRESPONDENCIAS

Castello de Paiva, 12

Paiva, é o que foi no tempo da defunta monarchia!

Devem ficar gravadas na memorias de todos os portuguezes, e para sempre, as palavras do sr. ministro da justiça, quando disse: *o paiz não póde continuar a viver nem com as leis, nem com os processos da monarchia.* O mesmo dissémos nós com relação ao nosso malfadado concelho... Protestamos contra a marcha seguida pelos actuaes dirigentes. Queremos justiça para todos, sinceridade e honradez nas apreciações dos que trabalharam para a implantação da Republica! Com isto damo-nos como pago e satisfeito.

= Felicitamos a commissão administrativa d'Oliveira do Bairro, pela sua sensata e justa *representação-protesto*, que se póde ler no *Democrata*, n.º 181, de 4 do corrente.

Assim é que é.

C.

Pinheiro, 15

Sobre a falsa denuncia deposta em Aveiro contra o cidadão José Abreu, encontra-se detido ali o denunciante e mais uma testemunha de nome Annibal. Por causa d'uma carta que o celebre denunciante revelou á referida testemunha na estrada d'Eixo, esteve tambem aqui o guarda civil n.º 42, que averiguou ser verdadeiro o acontecimento. A carta em questão foi posta n'um boraco da parede da casa da mãe do denunciante a qual foi encontrada pela sr.ª Thereza Marques da Costa e Joaquim Antunes Barbosa Junior que serviram de testemunhas.

O denunciante, ao que nos parece, foi buscar lenha para se queimar.

Foi já entregue ao poder judicial da comarca d'Albergaria, como falso denunciante. Que se faça a justiça devida, é quanto se reclama.

= Ao que nos consta, a inauguração... do caminho de ferro do Valle do Vouga não se effectuará no dia indicado, mas será para quando os trabalhos assim o permittirem.

Ha anciedade pela referida inauguração.

= Tambem é voz geral que o municipio d'Albergaria tem em vista iniciar brevemente os trabalhos para a exploração d'aguas para este logar, para a qual já estipulou uma verba. Agora o que não sabemos ainda é quando principiarão essas malfadadas obras, que digamos em abono da verdade, já cheiram mal a valer.

Apezar de tudo inclinamo-nos a não acreditar no boato.

Nada, nada, que a formosa vereação municipal d'Albergaria, trouxe logo, á nascença, grande caveira de burro!...

C.

Palhaça, 14

Não é um estrangeiro, como por lapso sahiu na minha correspondencia em o n.º passado d'este jornal, mas sim um estranho ao concelho de Oliveira do Bairro, que pretende continuar a dar as cartas e a ter o concelho ás ordens das suas vaidades politicas. Corrido em toda a linha no concelho a que pertence, esse *republicano graduado*, envaidecido com a importancia do ministerio do interior, atropella tudo e todo o direito que assiste ao concelho de Oliveira do Bairro. Um decreto dimanado do ministerio do interior dizia, ha tempo, que cada concelho dirigiria a sua politica interna, não sendo, por tanto, admissivel pedido algum de quem quer que fôsse estranho ao concelho. Mas, muitos são os decretos que servem apenas para encher papel, porque o cumprimento d'elles é coisa muito difficil, principalmente para republicanos que dentro da Republica apenas pretendem encher o papo disforme da thalassaria. Assim, esse mau procedimento que devia terminar, de uma vez para sempre, no 5 d'outubro, parece augmentar dia a dia, por mais protestos que se façam sobre taes assumptos. Isto assim, prova evidentemente que taes republicanos se castiçavam no tempo da monarchia e d'essas relações, então e agora, resulta esse grande e impredoavei atrevimento de se intrometterem na vida politica do concelho que não lhes pertence.

Mas a culpa não é só d'esses anchos de basofia politica; é do ministerio que, sem attenção alguma pelas corporações que representam o concelho, sanciona as irregularidades.

= Fizeram exame do 2.º gráu e ficaram approvados, dois filhos do sr. Palha, digno e zeloso encarregado provisorio da estação telegrapho postal d'esta freguezia. Parabens.

C.

Ultima hora

Partida do Regimento de Cavallaria 8

Castello Branco, 17 ás 3 h. da tarde

«*Democrata*»
Aveiro

Parte hoje para Aveiro, via ordinaria, regimento cavallaria 8, dois esquadrões, commandado tenente-coronel Valente e os officiaes tenentes Teixeira, Rebello, Paiva, alferes Braga, aspirante Guedes, alferes-medico, Soares e um capitão-veterinario.

Deve chegar ahi na proxima 4.ª feira seguindo por Proença, Pedrogam, Louzã, Coimbra e Anadia.

Vae na força de mais de 100 cavallos.

C.

ANNUNCIOS

Concurso

(1.ª publicação)

A Commissão Municipal Administrativa do concelho de Oliveira de Azemeis, devidamente auctorizada, faz publico que abre concurso por espaço de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para provimento do logar de thesoureiro municipal d'este concelho com a percentagem annual de 1,5 °|₀ da receita cobrada.

Os concorrentes devem apresentar na secretaria da commissão, dentro do referido praso, todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Paços do concelho de Oliveira d'Azemeis, 11 de agosto de 1911.

O Presidente da Commissão

Antonio Thomaz Ferreira Cardoso

Declaração

Os abaixo assignados, declaram, que tendo ha annos deixado de fazer parte da empreza de pesca da Costa de S. Jacintho, denominada *Senhor Jesus* (a Burrinha) liquidaram, na occasião da sua sahida da referida Sociedade, todos os compromissos que na mesma empreza tinham como socios, deixando n'esta qualidade de terem responsabilidades ou direitos a nada que se relacione com os negocios d'esta empreza.

Aveiro, 12 de Agosto de 1911.

José Gonçalves Gamellas
José Prat
Mannes Nogueira
Antonio Gonçalves Gamellas
João d'Almeida Meleças

LEILÃO

No domingo, 20 do corrente, vender-se-hão em praça devidamente autorisada, no claustro do extincto convento de Jesus, differentes armarios de madeira de pinho e de castenho, proprios para guardar louça e outros usos domesticos.

Aveiro, 16 de agosto de 1911.

Camara Municipal d'Aveiro

EDITAL

Carlos Alberto da Cunha Coelho, presidente da Commissão Municipal Administrativa d'Aveiro:

FAÇO saber que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se acha aberto concurso para a arrematação do fornecimento das materiaes e mão de obra necessarios para o encanamento d'aguas que ha-de fazer-se do antigo mosteiro das Carmelitas para o Largo Marquez de Pombal.

A planta e condições encontram-se patentes na secretaria da Camara em todos os dias e horas uteis.

A base de licitação é de 119$600 réis.

O deposito provisorio é de 2$990 réis.

O deposito definitivo é de 5 °|₀ do valor da adjudicação.

As guias para o deposito

provisorio são tiradas na Pagadoria da Camara.

E para se constar se passou este e outros de egual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos e do costume.

Aveiro e secretaria da Camara Municipal, 10 de agosto de 1911.

O presidente da Commissão,

Carlos Alberto da Cunha Coelho.

Editos de 30 dias

2.ª PUBLICAÇÃO

Pelo Juizo de Direito da comarca de Aveiro, cartorio do escrivão do 3.º officio e nos autos de execução requerida por Maria Marques de Jesus, de Mataduços, contra seu marido José dos Santos Netto, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, correm editos de trinta dias a citar este José dos Santos Netto, para no praso de dez dias, findos que sejam os primeiros quinze depois de decorrido o praso dos editos, pagar áquella sua mulher a quantia de 58$770 réis, importancia de contas contadas no processo de divorcio por ella requerido contra elle e em cujas custas elle foi condemnado, ou nomear á penhora bens sufficientes para o seu pagamento, sob pena de se devolvido á exequente o direito de nomeação, começando a contarse aquelle praso depois da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo.*

Aveiro, 2 de Agosto de 1911.

O escrivão do 3.º officio,

José Roballo Lisboa Junior

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Regalão.

ANNUNCIO

2.ª publicação

Antonio Felizardo, capitão do porto, interino de Aveiro:

Faço saber que no dia 21 do corrente, pela 1 hora da tarde, n'esta cidade de Aveiro e na séde da Capitanía do porto se ha-de proceder á venda, em hasta publica, de uma ancora com 17m,5 de amarra que foi encontrada no fundo do mar na costa da Torreira.

A base de licitação é de 15$000 réis.

Capitanía do porto d'Aveiro, 10 de agosto de 1911.

O capitão do porto, interino,

A. Felizardo.

AGUAS DE VIDAGO

Vendem-se no armazem de Reis & Filho, no Largo do Rocio, d'esta cidade.

PREÇOS

Da fonte de Campilho—cada garrafa de 1|4 de litro	70
Por duzia	65
Por caixa de 110 garrafas	60
Cada garrafa de 1 litro	160
Da fonte de Sabroso—cada garrafa de 1|4 de litro	60
Por duzia	55
Por caixa de 110 garrafas	50
Cada garrafa de 8 decilitros	120
Por duzia	110

Estes preços são o custo do liquido

Para revender tem abatimento.

PROFESSOR

de piano, canto, violino e violoncello

Competentemente habilitado lecciona piano, pelos cursos dos Conservatorios de Paris e Leipzig; canto pelo curso do conservatorio de Milão; violino e violoncello, pelos cursos do Conservatorio de Leipzig.

Informa-se n'esta redacção.

PHOTOGRAPHIA UNIVERSAL

DE

Manuel Bernardes Cruz

Rua Manuel Firmino

(em frente ao palacete da familia Barbosa de Magalhães)

Trabalhos em todos os generos pelos mais modernos e aperfeiçoados processos.

Ampliações desde 500 réis.

Retratos cloridos, o que ha de mais fino.

Retratos (réclame) desde 700 réis a duzia.

Concluem-se trabalhos aos srs. photographos amadores.

Preços modicissimos

Emprestimos sobre penhores

Casa fundada em 1907

Rua da Revolução e Travessa do Passeio

N'esta acreditada casa, por um juro limitadissimo, empresta-se dinheiro sobre todos os objectos que offereçam garantia como: ouro, prata, brilhantes, roupas, mobilias bicycletas, etc., etc.

Os emprestimos são realisados estando os srs. mutuarios completamente sós.

Absoluta seriedade e segredo em todas as transacções.

João Mendes da Costa.

NOVO DICCIONARIO

PORTUGUEZ-HESPANHOL

Com a exacta pronuncia de todos os vocabulos

Um volume de 1.150 paginas em bom papel, a capa illustrada com os bustos de **Camões** e de **Cervantes** e de respectivas bandeiras portugueza e hespanhola.

Preço: em Partugal e possesssões, 1$600 réis. Em Hespanha, 8 pesetas

Vende-se na papelaria *Assis & Maia*, 239, rua da Prata, 241.

Envia-se pelo correio, accrescendo, o porte de 50 réis.

Requisições de mais de 10 exemplares devem ser dirigidas a *Duarte Coelho*, rua Aurea, 271.

Fazem-se os abatimentos seguintes: De 10 a 25 exemplares, 5 %; de 25 a 50, 10 %; de 50 a 100, 15 %; De mais de 100 exemplares, 20 %.

Vende-se

Torrão bom para muros de marinhas, calhau, pedra britada ou por britar, saibro com pedra ou sem ella, o melhor para construcções e reparação de estradas.

O transporte pode ser feito em barcos para as malhadas ou ribeiros que tenham communicação com a ria de Aveiro.

Os contratos deverão ser feitos com o annunciante, José Rodrigues Pardinha, morador em Sarrazolla ou então, em Ilhavo, com o sr. Manoel Francisco Curujo, o Ferreiro, que dará as necessarias informações.

TONEIS AVINHADOS

Vendem-se dois em bom estado.

Para tratar com Albino Pinto de Miranda—AVEIRO.

Photographia CARVALHO

A *Rua do Passeio Alegre, 27 e 29*

ESPINHO

RETRATOS A **500 réis** DUZIA

AMPLIAÇÕES INALTERAVEIS A **2$000 réis**

Execução dos mais modernos trabalhos photographicos.

tRtratos coloridos a oleo, aguaella e pastel, sobre porcellana e marfim, o que ha de mais moderno e artistico.

Retratos em esmalte, miniaturas para medalhas, perfeitas eienalteraveis.

Effeitos de luz, transformação de vestidos e penteados, etc., etc.

Officina mechanica de cartonagem photographica modelar.

Reproducções de qualquer retrato por mais deteriorado que seja o seu estado.

Filial em Aveiro

RUA DO GRAVITO, 68

FABRICA DE LOUÇA DA FONTE NOVA

—DE—

Manuel Pedro da Conceição & C.ª

AVEIRO

N'ESTA antiga e acreditada fabrica, montada em 1882 e premiada em varias exposições a que tem concorrido, tanto nacionaes como estrangeiras, continua como na sua antiga direcção a fabricar o que ha de melhor e mais perfeito em azulejos decorativos e para revestimento de fronteiras havendo sempre em deposito grandes quantidades em diversos padrões e uma variedade extraordinaria d'amostras tanto em liso como em alto relevo.

Executa-se com esmero e inexcedivel perfeição, qualquer desenho apresentado pelo freguez, tendo sempre o maior respeito pelos interesses do cliente e pelo augmento dos creditos d'esta antiga casa industrial.

A fama das suas louças decorativas imitando o antigo japonez e chinez, continua a sustentar-se com vantagem pois o esmalte d'hoje é mais claro e sem competencia e os artistas que executam as pinturas são de reconhecida competencia.

Na fabrica ha sempre em armazem grande quantidade de louças para uso commum, muito melhorado o seu fabrico tanto em alvura do vidrado como na composição do barro, tornando mais agradavel á vista e resistencia em duração.

Os actuaes proprietarios manteem a maxima seriedade nos seus contractos.

Na mesma fabrica ha para vender tijolos mozaico d'uma das primeiras fabricas do paiz.

No estabelecimento do sr. Albino Pinto de Miranda, na rua Direita, d'esta cidade, ha sempre uma collecção d'amostras de louça decorativa e azulejos e tomam-se encommendas de todos os productos d'esta fabrica.

Aos srs. mestres d'obras e artistas

LIXAS em papel e em panno.

Recommendam-se as da **unica Fabrica Portugueza a Vapor** de **Aveiro**, de BRITO & C.ª.

Muito superiores ás estrangeiras e mais baratas.

VENDEM-SE em todas as boas drogarias e nas melhores lojas de ferragens.

BIBLIOTHECA POPULAR SCIENTIFICO-SEXUAL

Collecção de 40 elegantes volumes de 80 a 96 paginas, ao preço de 100 rs.

Series de 4 volumes, lindamente encadernados, preço 500 rs.

OBRAS PUBLICADAS:

1.ª SÉRIE

I — **Luxuria e pederastia.**—Estudo medico-social.

II — **Amores lesbios.**—Actos secretos e vergonhosos entre mulheres.

III — **Prazeres solitarios.**—A masturbação e o onanismo suas causas e remedios.

IV — **Amor e segurança.**—Regras, preceitos e meios de se evitar a gravidez.

2.ª SÉRIE

V — **O acto breve.**—Erecção fugitiva, suas causas, consequencias e cura.

VI — **Amores sensuaes.**—Phisiologia do vicio no amor.

VII — **Hygiene sexual.**—Compendio de saude e formosura, para solteiras e casadas.

VIII — **O coração das mulheres.**—Arte de amar e ser feliz.

Todos os mezes serão publicados 2 volumes d'esta interessante bibliotheca de conhecimentos uteis e instructivos.

E' conveniente não confundir esta collecção com qualquer outra que appareça no mercado. Os pedidos de exemplares devem ser dirigidos directamente ao editor

FRANCISCO SILVA

LIVRARIA DO POVO

216-B—Rua de S. Bento—LISBOA

NOVA ESTANTE DE PEDAL COM

FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

MACHINAS SINGER PARA COSER QUE VÃO DIRECTAMENTE DAS FABRICAS AO COMPRADOR

VENDA ANNUAL: 2.000.000 DE MACHINAS

ESTABELECIMENTOS SINGER EM TODO O MUNDO

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA. MAXIMA DURAÇÃO. MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

Succursal em **Aveiro**—*Avenida Bento de Moura*—Filiaes: em Ilhavo, *Praça da Republica*.—Em Ovar, *R. Elias Garcia, 4 e 5*

OFFICINA DE SERRALHARIA MECHANICA

E

Estabelecimento de ferragens, ferro, aço e carvão de forja

—DE—

Ricardo Mendes da Costa

Successor de **Domingos L. Valente de Almeida**

RUA DA CORREDOURA

AVEIRO

N'esta officina fabricam-se com toda a perfeição fechaduras, fechos, trincos e dobradiças, do que ha grande quantidade em deposito para vender por junto.

Grande sortido de ferragens para construcções, ferramentas, cutilarias, pedras e rebolos de afiar; folha de Flandres, de cobre e de latão; tubos de chumbo e de ferro galvanisado; pregaria, chapa de ferro zincado, etc., etc.

Vendas por junto e a retalho

Agente da Sociedade de Saneamento Aseptico de Lisboa

Depuradores septicos automaticos, esterilisadores e filtros biologicos das aguas

Pharmacia Ribeiro

DEPOSITO DE DIVERSOS PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

Aguas mineraes, naturaes do paiz e estrangeiro.

Fundas, Pessarios, Algalias, Mamadeiras, Suspensorios, Seringas de vidro e de metal, Borrachas, Insufladores, Bombas para tirar leite, artigos de pensos, sabonetes medicinaes, etc., etc.

Especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras, e muitos outros artigos com applicação medica e cirurgica.

Aviamento de receituario feito com o maior escrupulo e promptidão a qualquer hora do dia ou da noite.

Unica pharmacia onde se prepara o verdadeiro remedio contra a ictericia, de tão maravilhosos effeitos.

Rua Direita—AVEIRO

COLLEGIO MODERNO

Praça Marquez de Pombal

AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento

Biblioteca de Educação Nacional

Director—*Agostinho Fortes*

OBRAS D'ESTA BIBLIOTHECA JÁ PUBLICADAS

I—Sociologia, *por G. Palante* (2.ª edição) 1 vol.

II e III—As Mentiras Convencionaes, *por Nordau*, 2 vol.

IV—A Psicologia das Multidões, por *Le Bon*, (2.ª edição) 1 vol.

V—O Futuro da raça branca, *por Novicow*, 1 vol.

VI—Habitantes dos outros mundos, por *Flammarion* 1 vol.

VII—Christo nunca existiu, *E. Bossi*, 2.ª edição) 1 vol.

VIII—O que é o Socialismo, *por George Renard*, 1 vol.

IX—Economia Politica, *Stantey Jevons*, 1 vol.

X—O Anarchismo, *pelo Dr. Elizbacher*, 1 vol.

XI—A Amancipação da Mulher, por *J. Novicow*, 1 vol.

XII—A Riqueza e Felicidad, *por Adolphe Coste*. A Lucta pela existencia *por J. Lanessan*. em 1 vol.

XIII—A Critica scientifica, *por Emilio Hennequin*, 1 vol.

XIV—Educação e Hereditaridade, *por M. Guyau*, 1 vol.

XV—Prisões, Policia e Castigos, *por E. Carpenter*, 1 vol.

Leis psicologicas da evolução dos povos, *por Le Bon*, 1 vol.

Volume brochado 200 rs. Cartonado em percalina 300 rs.

Remette-se para as provincias, Colonias e Brazil, pedidos á

Séde da Empreza: Typographia

DE

Francisco Luiz Gonçalves

80, Rua do Alecrim 82, —Lisboa.

LIVRARIA UNIVERSAL

DE

João Vieira da Cunha

Rua Direita—(Em frente á Rua de Jesus)

Completo sortimento de livros em todos os generos: Litteratura, Theatro, Historia, Viagens, Sciencias, Legislação, Ensino, etc., etc.

Todas as novidades litterarias e scientificas.

Assignatura para todas as revistas nacionaes e estrangeiras.

Papelaria e artigos de escriptorio

Execução rapida de todas as encommendas.

Padaria Macedo

AVEIRO

PRAÇA DO COMMERCIO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade bem como artigos de mercearia que vende por preços excessivamente baratos.

Entre as differentes qualidades de pão que fabrica, conta-se o pão hespanhol, dôce, bijou, abiscoitado e para diabeticos.

Completo sortido de bolacha nacional.

CAFÉ, especialidade da casa.